



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 219 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Decreto nº. 219, de 15 de Setembro de 2023, publicado na edição nº. 2047, de 15 de Setembro de 2023, páginas 3 a 10, no Diário Oficial do Município de Rio Bom tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01. DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.032.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

10.000,00

DESPESA: 198

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01. DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.032.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

10.000,00

DESPESA: 197

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Setembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal